LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

# EDITAL PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2027.1

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN - torna público, a quem interessar, que as inscrições para o Processo Seletivo Digital, nas formas de ingresso: Vestibular Agendado, ENEM, Segunda Graduação/Portador de Diploma, Transferência e Reingresso (período 2027.1) estão abertas para os seguintes cursos:

| CURSO PRESENCIAL (TURNO) | ATO AUTORIZATIVO | CONCEITO | Nº VAGAS | Nº ALUNOS P/TURMA | DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Administração (Matutino) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 204, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020. | CPC 4 | 50 | 50 | 4 |
| Administração (Noturno) | | | 50 | 50 | |
| Arquitetura e Urbanismo (Matutino) | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 11, de 02/02/2026, republicada no D.O.U n. 74, em 22/04/2026. | CPC 4 | 60 | 60 | 5 |
| Ciências Contábeis (Matutino) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U em 14/08/2024. | CPC 4 | 50 | 50 | 4 |
| Ciências Contábeis (Noturno) | | | 50 | 50 | |
| Direito (Matutino) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U em 14/08/2024. | CPC 4 | 120 | 40 | 5 |
| Direito (Noturno) | | | 80 | 40 | |
| Educação Física – (Matutino) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 403, de 24/06/2025, publicada no D.O.U N.196, Em 25/06/2025. | CPC 5 | 120 | 60 | 4 |
| Educação Física – (Noturno) | | | 120 | 60 | |
| Enfermagem (Matutino) | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 11, de 02/02/2026, republicada no D.O.U n. 74, em 22/04/2026. | CPC 4 | 60 | 60 | 5 |
| Enfermagem (Noturno) | | | 40 | 40 | |
| Engenharia Civil (Matutino) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, publicada no D.O.U em 05/02/2021. | CPC 5 | 60 | 60 | 5 |
| Fisioterapia (Matutino) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 485, de 25/07/2025, publicada no D.O.U n. 140, em 28/07/2025. | CPC 4 | 100 | 50 | 5 |
| Nutrição (Matutino) | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 11, de 02/02/2026, republicada no DOU n. 74, em 22/04/2026. | CPC 5 | 100 | 50 | 5 |
| Psicologia (Matutino) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U em 14/08/2024. | CPC 4 | 100 | 50 | 5 |
| Psicologia (Noturno) | | | 50 | 50 | |
| Sistemas de Informação (Noturno) | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 727, de 13/10/2025, publicada no D.O.U em 14/10/2025. | CPC 4 | 50 | 50 | 4 |

**Obs:** 50% das vagas serão reservadas a seleção através do ENEM.

| CURSO - SEMIPRESENCIAL | ATO AUTORIZATIVO | CONCEITO | Nº VAGAS | Nº ALUNOS P/TURMA | DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Serviço Social | Autorização Curso Portaria SERES/MEC nº 607, de 11/09/2025, publicada DOU n. 174, 12/09/2025. | | 100 | 50 | 4 |

**Obs:** 50% das vagas serão reservadas a seleção através do ENEM.

O UNI-RN realiza o Processo Seletivo 2027.1 na modalidade digital, nas formas de ingresso: Vestibular Agendado, ENEM, Segunda Graduação/Portador de Diploma, Transferência e Reingresso.

A inscrição é gratuita e realizada pela internet - Site: http://www.unirn.edu.br/vestibular/. É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição digital, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo digital UNI-RN.

O(A) candidato(a) pode inscrever-se com o Boletim do ENEM, emitido pelo MEC/INEP, anexando-o na forma de ingresso ENEM, sendo realizado o processo seletivo pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM, desde que realizados entre 2018 a 2026.

Para o(a) candidato(a) que optar inscrever-se nas formas de ingresso Vestibular Agendado e Transferência, o processo seletivo é realizado pela prova de redação em ambiente virtual, liberada na finalização no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de ingresso Segunda Graduação/Portador de Diploma, deve anexar a cópia do Diploma no ato da inscrição, bem como pode anexar o Boletim do ENEM, realizados entre 2018 a 2026.

O(A candidato(a) que optar inscrever-se na forma de Reingresso, pode anexar, no ato da inscrição o Boletim do ENEM, desde que realizados entre 2018 a 2026.

A divulgação da aprovação no Processo Seletivo Digital, período 2027.1 é realizada pelo envio de mensagens por meio de SMS para o(a) candidato(a), bem como as orientações, com a lista de documentos, para realizar a matrícula digital no UNI-RN.

Para a Matrícula Digital nos cursos de graduação do UNIRN, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve enviar os documentos solicitados,em arquivo PDF, para o e-mail :matricula@unirn.edu.br.

Para mais informações, acesse www.unirn.edu.br ou whatsapp (84)3215-2917. Não havendo o preenchimento das vagas, o Centro Universitário pode divulgar editais complementares para novos concursos, que são incorporados ao presente Edital.

Natal (RN), 16 de Outubro de 2026.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN